



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 498, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA EVA DIAS ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 148/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 4,72% sobre a carga horária de 09h45min semanais para a servidora Eva Dias Almeida, Professora N3E, matrícula n° 2771-5, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/